



MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 8613/2021

Sumário: Abertura de período de participação pública referente ao Plano de Pormenor Pombais e Freixinho.

Proposta do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho

Discussão Pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 4.ª Reunião Ordinária, de 24 de fevereiro de 2021, aprovar a Proposta do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho e Início do Período de Participação Pública, Freguesia de Odivelas, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão terá início 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 30 (trinta) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho em www.cm-odivelas.pt.

As observações, sugestões ou informações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supramencionada.

5 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

614138789